



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

## **E D I T A L N° 08/2012**

**O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,**

**COMUNICA** que, no dia **25 de outubro de 2012**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa da **SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**, no Fórum “Nivaldo de Farias Brito”, sito na Rua Dr. Elias Ramos, nº 200, Centro, São João do Cariri-PB, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos trabalhos da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de Correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

**CONVOCA** o membro do Ministério Público no exercício da função de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de São João do Cariri**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios locais, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2012

**Alcides Orlando de Moura Jansen  
Corregedor-Geral do Ministério Público**